

DECRETO N.º 53 de 17 de novembro de 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 304 0020 2023	339036	678	Outros Serviços de Terceiros – PF	5.000,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0025 2028	335043	387	Subvenções Sociais	50.000,00
				TOTAL.....	55.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 2021	339039	638	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0023 2061	339030	615	Material de Consumo	25.000,00
	08 244 0023 2061	339039	616	Outros Serviços de Terceiros – PJ	25.000,00
				TOTAL.....	55.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 17 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração